



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7066

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 14, de 13 de agosto de 2021** - Dispõe sobre cessão da Servidora Pública Municipal Tercília Maria Sousa Soares.
- **Portaria nº 165/2021/FMS de 06 de Agosto de 2021** - Institui Comissão Especial de Chamamento Público para Credenciamento e Contratação de serviços de Fornecimento de Materiais de Orteses e Próteses para o Hospital Regional de Eunápolis, e dá outras providencias.
- **Extrato do Convênio nº 001/2021, de Cooperação Mútua** - Que entre si celebram o Município de Eunápolis e o Município de Itabuna/BA, para Cessão de Servidores.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### PORTARIA Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre cessão da Servidora Pública Municipal TERCILIA MARIA SOUSA SOARES.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 234/2021/GAB, de 20 de julho de 2021, da Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA e o Ofício nº 077/2021/ITB/GAG/PREF-ANC da Prefeitura Municipal de Itabuna- BA., que concerne à solicitação de cessão mútua entre servidores do quadro efetivo dos referidos municípios;

**CONSIDERANDO** o Convênio nº 001/2021, de Cooperação Mútua, para cessão de servidores, celebrado entre os Municípios de Eunápolis e Itabuna, Estado da Bahia.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - CEDER a Servidora Pública Municipal TERCILIA MARIA SOUSA SOARES, matrícula 51397, cargo de Enfermeira, 30h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Itabuna, com ônus para o Município de origem.

**Art. 2.º** -. A cessão da Servidora terá vigência até 31.12.2024, podendo a mesma ser prorrogada, mediante solicitação do órgão solicitante.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 13 de agosto de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

Página 1 de 1

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº 165/2021/FMS, de 06 de Agosto de 2021.**

**"Institui Comissão Especial de Chamamento Público para Credenciamento e Contratação de serviços de Fornecimento de Materiais de Órteses e Próteses para o Hospital Regional de Eunápolis, e dá outras providencias".**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, Estado Federado da Bahia, no uso das de suas atribuições legais, conforme Lei Federal nº8. 666, de 21 de junho de 1993.

**Considerando** a necessidade de adequação das demandas crescentes e diárias de realização de cirurgias de emergências da especialidade de ortopedia no Hospital Regional de Eunápolis, nos termos da Lei Federal 8.080/90;

**Considerando** os princípios da transparência e eficiência, inerentes a prestação e execução dos serviços de saúde;

**Considerando** a necessidade de credenciamento de prestador mediante Tabela SUS para fornecimento de materiais de Ortese e Prótese – OPMEs

**RESOLVE:**

Art. 1º. Institui Comissão Especial de Chamamento Público para Credenciamento e Contratação de fornecimento de Materiais de Órtese e Prótese, mediante tabela SUS – OPMEs, composta pelos seguintes membros:

- I – LUCIO DE OLIVEIRA FRANÇA
- II – RODRIGO RIZZO BRAVIN
- III – HENRIENE SCHNEIDER RUY GALAES
- IV – ARISTEU MANZOLI GAVA JÚNIOR

Art. 2º. Esta comissão tem a função exclusiva de:

- I – Analisar e julgar os documentos apresentados pelos pretensos prestadores;
- II – Analisar e definir as cotas de fornecimento, segundo capacidade da empresa e demanda a ser atendida, dentre os pretensos prestadores credenciados;

Anara Lúcia Viana Aragão Sartório  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 9.756/2021  
pág. 1 de 2

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975



III – Enviar documentos em nome da comissão, solicitar informações aos órgãos sanitários, da Secretaria Municipal, ou quaisquer outros, necessários a formalização e andamento do procedimento de chamamento público;

IV – Emitir as decisões de sua competência, nos termos do respectivo Edital a ser publicado, mediante relatório ou parecer técnico fundamentado;

V – Cumprir, com celeridade e eficiência, os prazos trazidos no respectivo Edital de chamada pública, a ser publicado;

VI – Demais previstas no Edital de Chamada Pública para Credenciamento.

Art. 3º. Publicada presente Portaria, o Presidente da Comissão, tem o prazo de 10 dias para providenciar a publicação do Edital de Chamada Pública, para Credenciamento de prestadores de OPM's.

Art. 4º. A Comissão de Credenciamento deverá adotar as medidas necessárias a análise e julgamento da documentação referida, em conformidade com Edital de Credenciamento a ser publicado, podendo para tanto promover diligências, solicitar documentos, esclarecimentos e indeferindo o credenciamento de cada empresa interessada.

Parágrafo Único. Ultrapassadas fases de recurso, as decisões de Comissão serão enviadas para aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, para posterior homologação.

Art. 5º. A presente Comissão deverá atuar durante o exercício de 2021, enquanto vigente o Edital a ser publicado, em todos os pedidos de credenciamento, por ser este um procedimento de execução continuada.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Eunápolis, 06 de Agosto de 2021.

  
ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO  
Secretária Municipal de Saúde  
Anara Lúcia Viana Aragão Sartório  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 9.756/2021

## Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021, DE COOPERAÇÃO MÚTUA.

#### TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS E O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA, PARA CESSÃO DE SERVIDORES.

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, s/n, Centauro, Eunápolis/BA, representado neste ato pela ilustríssima Prefeita Municipal, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA, residente e domiciliada nesta cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Anara Lúcia Viana Aragão Sartório, doravante denominado **1º CONVENENTE** e o **MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.490/0001-68, com sede na Av. Princesa Isabel, 678 - São Caetano, Itabuna/BA, representado neste ato pelo ilustríssimo Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTO NARCISO CASTRO, residente e domiciliado na cidade de Itabuna/BA e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lívia Maria Bonfim Mendes Aguiar, doravante denominado **2º CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Mútua, na forma das cláusulas e condições abaixo alinhavadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do **CESSIONÁRIO** e disponibilidade do órgão **CEDENTE**.

§ 1º - A cessão do servidor requisitado deverá ser com ônus do vencimento para o órgão **CESSIONÁRIO**, cabendo ao **CEDENTE** autorizar a forma da cessão, ficando cada **CEDENTE** com o servidor originário em sua folha de pagamento, não havendo assim, impacto na folha salarial de ambos os **CEDENTES**.

§ 2º - A cessão mútua de que trata o presente Convênio é entre a servidora, **TERCÍLIA MARIA SOUSA SOARES**, matrícula nº 51.397, cargo de provimento efetivo e estável, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do município de Eunápolis/BA, com a servidora **PRISCILA ALMEIDA FAGUNDES**, matrícula nº 01328701, cargo de provimento efetivo e estável, carga horária de 30 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do município de Itabuna/BA, com vinculação da remuneração ao Município de origem de cada servidora.

§ 3º - O interesse público para a realização dessa cessão mútua justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de saúde mental das referidas servidoras, reduzindo o desgaste com deslocamento entre os municípios envolvidos, proporcionando bem estar e melhor rendimento destas trabalhadoras. No qual, vale ressaltar que uma das envolvidas na permuta passará a atuar em um mesmo município, pois a mesma é lactante e possui como dependente uma menor de idade, necessitando estar em um mesmo município para amamentar seu bebê, sendo que seu esposo é servidor público estadual, tendo sido transferido para a cidade de Eunápolis, por necessidade de serviço, tornando-se assim, um motivo válido para a preservação da família e criação da sua filha, além de manter as profissionais envolvidas desempenhando suas atividades laborativas com a mesma dedicação e profissionalismo, em prol de cada município envolvido na presente cessão.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá sua vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e interesse das partes.

Eunápolis/BA, 12 de agosto de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal de Eunápolis

**ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO**  
Secretária Municipal de Saúde de Eunápolis

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito Municipal de Itabuna

**LÍVIA MARIA BONFIM MENDES AGUIAR**  
Secretária Municipal de Saúde de Itabuna

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br